



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0572/2025

Declara de utilidade pública a Associação de Assistência Social e Educacional Resgatando Vidas, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Autor: Dep. Marcos da Rosa

Rel.: Dep. Mário Motta

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0572/2025, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, que pretende declarar de utilidade pública estadual a Associação de Assistência Social e Educacional Resgatando Vidas, do Município de Florianópolis, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 19 de agosto de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual foi aprovado Relatório e Voto pela sua admissibilidade, com relatoria do Deputado Alex Brasil.

Na sequência, a matéria aportou nesta Comissão de Educação e Cultura, em que fui designado para sua relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.



II – VOTO

A esta Comissão de Educação e Cultura compete analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade, conforme preceituam os arts. 78 e 144, III, do Regimento Interno deste Poder.

Nesse sentido, constato que a proposta em apreciação é pertinente, pois, segundo se depreende da Justificação apresentada pelo Autor, a Associação em questão tem por finalidade promover ações de assistência social e educacional, buscando transformar vidas e oferecer oportunidades para pessoas em situação de vulnerabilidade, por meio de iniciativas voltadas à cultura, ao esporte, à profissionalização e à geração de renda, restando evidenciado, portanto, o interesse público.

Ante o exposto, com fulcro nos regimentais arts. 78 e 144, III, voto, no âmbito desta Comissão de Educação e Cultura, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0572/2025**.

Sala das Comissões,

Deputado **MÁRIO MOTTA**
Relator